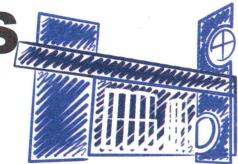




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



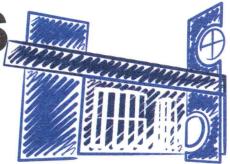
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e oito minutos, para a realização da vigésima nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes. Feita a verificação eletrônica de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, ausente com justificativa a vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, foi feita nova verificação eletrônica de presença, onde constaram os mesmos vereadores. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 16/2024**, do Executivo Municipal, que autoriza a promover leilão de bens imóveis industriais, comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências. Antes do início da discussão, o Sr. Presidente disse que o mesmo não seria votado devido à ausência de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que ainda está no prazo para emissão. **Projeto de Lei nº 32/2024**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e foi aprovado. **Emenda nº 1, da Comissão de Justiça e Redação**, que altera o art. 28 do projeto. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação eletrônica, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e foi aprovada. **Projeto de Lei nº 29/2024**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que dá denominação de "André Henrique Mesquita Marques – Cordeirinho" à pista de skate da Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, no Jardim Progresso. Em discussão, o autor da propositura fez sua saudação habitual, agradecendo à Comissão de Justiça e Redação pelo posicionamento, pois o projeto é uma forma de reconhecimento ao esportista que sempre representou a cidade e conquistando etapas regionais e estadual, que é conhecido em toda a região e que a proposta tem por objetivo reconhecer as pessoas enquanto estão vivas. Em votação eletrônica, recebeu votos dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, Carlos Aparecido Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio

ATA - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024





Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e foi aprovado. Encerrada a **Ordem do Dia**, seguiu-se ao **Expediente**, onde foi aprovada pela unanimidade dos votantes a ata da 28^a sessão ordinária, realizada no último dia 17. Foram recebidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao inciso II e ao § 3º do art. 47 da Lei nº 2780, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 41/2024**, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2025. **Indicações nº 557 e 558/2024**, do vereador José Antonio Rodrigues, que solicita poda de árvore e manutenção na iluminação pública na Rua Nossa Senhora de Fátima, na altura do nº 121, na Vila Nossa Senhora Aparecida. **Indicações nº 559 a 561/2024**, da vereadora Silvana Gonçalves Martins Baio, que solicita retirada de entulho descartado na Rua Dino Boldrini, em frente ao nº 847, no Jardim Módolo, substituição das placas dos nomes das ruas no cruzamento desta com a Rua Carlos Gomes, nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso e instalação de câmeras nas salas de todos os Centros de Educação Infantil do Município. **Indicações nº 562 e 563/2024**, do vereador Carlos Aparecido Barbosa, que solicita pintura de sinalização horizontal da lombada localizada na Avenida Aristeu Marciano, defronte ao nº 1140, no Jardim Progresso e troca da placa de denominação da Rua das Orquídeas, no Jardim Eldorado. **Indicações nº 564 a 572/2024**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita colocação de tampa de bueiro na rua do Cemitério de Cascalho; averiguação de árvore com risco de queda na Escola Estadual Prof. Odécio Lucke; estudo para iluminação em LED e pavimentação da "Estrada Municipal do Rocha"; nivelamento na Rua das Rosas e limpeza na piscina do Ginásio de Esportes, ambos no Jardim Eldorado; estudo para colocação de redutor de velocidade no bairro Santa Rita; retirada de árvore quebrada e caída defronte ao CEI Maria Minatel Peruchi, no Jardim Eldorado e colocação de câmera de monitoramento na Praça Sisto Ferranti, no Jardim Lise. Não houve inscritos para a **Tribuna Livre**. Encerrado o **Expediente**, foi aberto prazo para inscrição na **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Carlos Barbosa fez sua saudação habitual; disse que hoje é um dia especial, aniversário do Sr. Chicão, que recebeu aplausos dos presentes e parabéns do vereador. Neusa Damélio parabenizou o aniversariante, dizendo esperar que ele consiga estar aqui na Câmara no futuro. Em aparte, Sérgio Balthazar disse que tem grande respeito pelo Sr. Chico, sendo que no mínimo em seus últimos quatro mandatos, ele acompanha fielmente as sessões da Câmara no plenário, pedindo aos bens de Deus para ele, esperando que ele celebre seu aniversário por muitos anos, já que tem um carinho muito grande por ele. Continuando, Neusa Damélio lembrou a Lei nº 3030, proveniente de projeto de sua autoria, que instituiu o "Agosto Lilás", dedicado ao combate à violência contra a mulher; disse que estamos em período eleitoral, estamos em vários lados, denominações, partidos e coligações, mas como disse o vereador Sérgio Balthazar estamos em uma cidade de vinte e cinco mil habitantes onde todos são amigos, cada um tem seu lado, opiniões e divergências, mas somos pessoas civilizadas e de moral e bons princípios e por isso temos que frisar que a campanha política não deve destruir a índole das pessoas; citou que o projeto original está precisando de emendas, porque desde o início está acontecendo muita coisa, mesmo que tenhamos uma rede de proteção às mulheres e nem sempre ela é

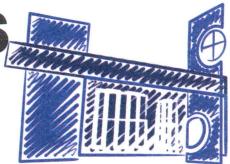




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



respeitada. Citou os tipos de violência – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, falando que é necessário incluir a "violência política" na legislação, citando o incidente ocorrido na cidade nos últimos dias, lendo uma de suas postagens em função do fato, dizendo que queremos respeito e se sente na obrigação de cobrar e trabalhar o projeto; que sobre o episódio ocorrido no último domingo no Jardim Eldorado, em uma caminhada de uma das candidatas a prefeita, do grupo ao qual pertence, manifestando seu posicionamento, independente do lado que apoia; disse que a violência contra a mulher não pode ser tolerada; que foram bem recebidos em todos os bairros até agora e naquele local não foi diferente; que não podemos generalizar e que sua política, como a de muitos aqui, não é essa; que repudia qualquer ato de violência e manifesta solidariedade à candidata a vereadora envolvida e ao seu grupo, que estava fazendo campanha de forma pacífica; que não estava no bairro no momento do ocorrido, participando dos eventos durante a parte da manhã, mas a repercussão está gerando opiniões de ambos os lados, mas é fundamental ressaltar que a violência contra a mulher não se justifica, seja ela física, verbal, política ou moral, vinda de quem for e está registrando seu repúdio ao que aconteceu, esperando que não se repita e que todos possamos caminhar sem problemas, já que estamos quase no fim do período eleitoral; que quase todos os vereadores estão participando e é muito triste quando você está sendo reprimido pelas atitudes de certas pessoas, que podem ter opiniões diferentes e que precisam ser respeitadas; que espera que possamos terminar a campanha eleitoral em paz e que a situação não se repita, seja de que lado for, deixando um alerta para que as pessoas pensem bem naquilo que vão fazer antes de saírem de casa, porque na hora do impulso o sangue ferve e as pessoas fazem coisas que não devem. Reafirmou a necessidade de cautela, pois os candidatos são pessoas que pretendem representar o povo e trabalhar por ele e os eleitores esperam muito mais do que isso. O Sr. Presidente disse que as correspondências dos vereadores e vereadoras são enviadas por correio eletrônico durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 1º de outubro, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, *[Signature]*, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

ATA - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

[Signature]
José Antônio Rodrigues
Presidente

[Signature]
Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

[Signature]
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2º Secretário

